



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 027/2022

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 03(três) dias, computados a partir do dia 24 de agosto de 2022, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	03	27/11/2020 a 26/11/2021

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 24 de agosto de 2022.

FABIANE DIAS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira
Marineide Krieser Vieira
Agente Administrativo

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA N° 028/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Licença para Tratamento de Saúde, em conformidade com legislação vigente a Servidora **ANGELA HELENA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de AGENTE PÚBLICO, pelo período de 30(trinta) dias, de 26 de agosto a 24 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 26 de agosto de 2022.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA N° 027/2022

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 03(três) dias, computados a partir do dia 24 de agosto de 2022, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	03	27/11/2020 a 26/11/2021

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 24 de agosto de 2022.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PORTARIA Nº 488 DE 24 DE AGOSTO 2022

PORTARIA Nº 488 DE 24 DE AGOSTO 2022.

"Dispõe sobre a nomeação da Srª. EVILLYN DAIANE SILVA para exercer a função de Chefe de Divisão Pessoas e de Tesouraria e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2.355 de 30 de Dezembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. EVILLYN DAIANE SILVA, para exercer a função de Chefe de Divisão Pessoas e de Tesouraria, fazendo jus a gratificação pertinente ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Nova Xavantina, 24 de Agosto de 2022

Jubio Carlos Montel de Moraes

Presidente

PORTARIA Nº 486 DE 24 DE AGOSTO 2022

PORTARIA Nº 486 DE 24 DE AGOSTO 2022.

"Dispõe sobre a exoneração da Srª. EVILLYN DAIANE SILVA que exercia a função de Tesoureiro e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2.355 de 30 de Dezembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Srª. EVILLYN DAIANE SILVA, que exercia a função de Tesoureiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 472/2022.

Art. 3º - Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Nova Xavantina, 24 de Agosto de 2022

Jubio Carlos Montel de Moraes

Presidente

PORTARIA Nº 487 DE 24 DE AGOSTO 2022

PORTARIA Nº 487 DE 24 DE AGOSTO 2022

"Dispõe sobre a nomeação da Srª. DEUSELIRA RODRIGUES DE SOUZA para exercer a função de Tesoureiro e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2.355 de 30 de Dezembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. DEUSELIRA RODRIGUES DE SOUZA, para exercer a função de Tesoureiro, fazendo jus a gratificação pertinente ao cargo.

Art. 2º - Fica delegado por esta portaria que a Servidora **Evillyn Daiane Silva**, em substituição, ficará responsável para a função de que trata o art. 1º, toda vez que a titular se encontrar em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular, sem ônus para os cofres públicos desta Municipalidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Nova Xavantina, 24 de Agosto de 2022

Jubio Carlos Montel de Moraes

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

**CÂMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 040/2022**

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 040/2022

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DO MATO GROSSO.

EVANDRO KOMMERS, Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado do Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, observadas as competências descritas no Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o desinteresse do candidato para o cargo de advogado que figura em 1º lugar na lista de aprovados em tomar posse, sendo que o mesmo foi convocado através da Portaria nº 037/2002, publicada no Edital do Diário Municipal - AMM na data de 29 de julho de 2022, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, tendo o prazo final à data de 29 de agosto de 2022 para comparecer e tomar posse e assim não o fez, demonstrando desinteresse.

RESOLVE:

Art. 1º - Desclassificar o 1º colocado nomeado pela Portaria 037/2022, para tomar posse no cargo de advogado no processo de Concurso Público Edital nº 001/2022, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no concurso público, considerando o desinteresse do candidato em se apresentar em tempo hábil conforme prazo estabelecido na Portaria 037/2022.

Art. 2º - Convocar e Nomear o candidato aprovado em 2º lugar no processo de Concurso Público Edital nº 001/2022, para o cargo de advogado, abaixo relacionado, para comparecer na sede da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação desta Portaria, para apresentação dos documentos exigidos no item 2.2, bem como os exames clínicos obrigatórios descritos no anexo VI do Edital do Concurso 001/2022, e após a comprovação da regularidade